

Resolução nº : 6352/2002
Protocolo nº : 90460/02
Origem : PROGRAMA DO VOLUNTARIADO PARANAENSE DE VERA CRUZ
DO OESTE
Interessado : PROGRAMA DO VOLUNTARIADO PARANAENSE DE VERA CRUZ
DO OESTE
Assunto : COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de aplicação de auxílio, recebido pelo PROGRAMA DO VOLUNTARIADO PARANAENSE DE VERA CRUZ DO OESTE, no exercício financeiro de 2001 , na importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Sala das Sessões, 25 de julho de 2002.

RAFAEL IATAURO
Presidente